



OFÍCIO Nº 749/2017/GAB/SESP
PROCESSO Nº 100541/2017

WWW.MT.GOV.BR

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso/MT
Sorriso/MT.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 075/2017- GP/SEC, solicitando a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil no município de Sorriso/MT.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, em resposta Ofício nº 075/2017- GP/SEC, solicitando a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil no município de Sorriso/MT, para encaminhar a Vossa Excelência a manifestação exarada pela Polícia Judiciária Civil, cópia anexa, para conhecimento.

Por oportuno, cumpro-me informar que em fevereiro do corrente ano foi lotado mais um Delegado na referida Unidade Policial, que atualmente conta com o apoio de dois profissionais à frente dos respectivos procedimentos.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, bem como coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

“A Segurança pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece”



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



GAB/SESP
Fl. nº 10
Rub.

MANIFESTAÇÃO

Referência: Protocolo n.º 99296/2017

Assunto: Solicita a Recomposição do quadro de Delegados de Polícia no município de Sorriso
scm-escripol

Cuida-se de expediente proveniente da Câmara Municipal de Sorriso, onde os vereadores do município pleiteiam a recomposição no quadro de delegados para a Delegacia de Sorriso.

Aportado nesta Diretoria, ressaltamos que se trata de uma reivindicação justa, posto que o município encontra-se com apenas uma autoridade policial Titular, sendo o Dr. Bruno Sergio Magalhães Abreu, o qual fica responsável pelos plantões e todo o expediente na unidade, além de cumular os procedimentos da Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã, fato que sobrecarrega em demasia o servidor, não dispondo de tempo suficiente para prestar à população a atenção que merecem.

É oportuno consignar que diante da realidade que acomete a Delegacia de Sorriso, esta Diretoria do Interior lotou na unidade o delegado de Polícia Dr. André Eduardo Ribeiro, conforme Portaria n. 20/2017/DPJCI/EXT, acostada aos autos, o qual irá unir forças com a Autoridade Policial que lá se encontra, visando celeridade, eficiência e apuração nos procedimentos em trâmite na Delegacia.

Consignamos que o índice de criminalidade no município de Sorriso é consideravelmente alto, posto que no ano de 2016 foram registrados 33 homicídios, 150 roubos/furtos e 81 tráfico de entorpecentes no município (fonte – Consolidação BEM Procedimentos Específicos). Também computamos o registro de 619 flagrantes e 501 Inquéritos Policiais instaurados durante todo o ano de 2016, vale dizer, um número considerável de procedimentos policiais, havendo necessidade de lotação de no mínimo dois delegados de polícia.

Neste Diapasão, informamos que o Governo do Estado publicou o Edital nº 1 – PJC/MT, de 16 de março de 2017 especificamente para Delegados de Polícia – cadastro de reservas, porém, a lotação desses profissionais ocorrerá somente após a conclusão de todas as fases do certame e o conseqüente Curso de Formação Técnico Profissional ofertado pela ACADEPOL, quando então poderemos incrementar o quadro de delegados de polícia no município de Sorriso.

É o que nos cumpre informar, restitua-se à origem com as minhas homenagens.

Wladimir Fransosi
Delegado de Polícia
Diretor do Interior

Cuiabá, 21 de março de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



DPJCI
09
C
GAB/SESP
Fl. nº 11
Rub.

PORTARIA Nº 20/2017/DPJCI/EXT

O Diretor De Polícia Judiciária Civil Do Interior, Wladimir Fransosi, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010, e;

CONSIDERANDO, Portaria nº 144/06/DGPJC, datada de 12 de julho de 2006, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que autoriza os Delegados Diretores da Polícia Judiciária Civil, bem como os Delegados Regionais a concessão de remoções no âmbito de suas atribuições;

CONSIDERANDO, decisão do Conselho Superior de Polícia em reunião realizada dia 17 de fevereiro de 2017, onde autorizou a **REMOÇÃO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** do(a) Delegado(a) de Polícia **ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO** para o município de Sorriso;

RESOLVE:

01 – Sustar os efeitos da Portaria n.º 075/2014/DPJCI que lotou o(a) Delegado(a) de Polícia **ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO, Classe A**, na Delegacia Regional de Pontes e Lacerda;

02 – Lotá-lo, a partir desta data, na Delegacia Regional de Sinop para exercer a função na Delegacia de Polícia de Sorriso, até ulteriores deliberações.

03 – Fica determinada a apresentação imediata do(a) servidor(a) conforme LC nº 407/2010.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ciente em 06/03/17
Horário: 18:30
Ass:

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2017

Wladimir Fransosi
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Interior



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



CONSOLIDAÇÃO BEM - PROCEDIMENTOS POLICIAIS

FECHAMENTO DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2016

REGIONAL DE SINOP			INQUÊRTOS POLICIAIS										ATOS INFRACIONAIS										PRISÕES		INTIMAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			BO		PAD		INSTAURADOS		RECEBIDOS		REMETIDOS		INSTAURADOS		RECEBIDOS		REMETIDOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
											FÓRUM						FÓRUM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

GAB/SESP
Fl. nº 14
Rub.



DPJCI
Fls. 13
C

CONSOLIDAÇÃO BEM - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

FECHAMENTO DE JANEIRO,FEVEREIRO,MARCO,ABRIL,MAIO,JUNHO,JULHO,AGOSTO,SETEMBRO,

REGIONAL DE SINOP	HOMICÍDIO		ROUBO		FURTO		TRÁFICO DE ENTORPECENTES	
	INSTAURADO	CONCLUSO	INSTAURADO	CONCLUSO	INSTAURADO	CONCLUSO	INSTAURADO	CONCLUSO
DP SORRISO	33	22	85	73	75	68	81	74
TOTAL	33	22	85	73	75	68	81	74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

GAB/SESP
Fl. nº 15
Rub. *[assinatura]*



CONSOLIDAÇÃO BEM - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

DPJCI
12
C

FECHAMENTO DE JANEIRO,FEVEREIRO,MARCO DE 2017

REGIONAL DE SINOP	HOMICÍDIO		ROUBO		FURTO		TRÁFICO DE ENTORPECENTES	
	INSTAURADO	CONCLUSO	INSTAURADO	CONCLUSO	INSTAURADO	CONCLUSO	INSTAURADO	CONCLUSO
DP SORRISO	4	1	10	6	5	7	6	5
TOTAL	4	1	10	6	5	7	6	5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



OF. Nº 0319/2017/DGPJC/MT.

Cuiabá/MT, 24 de Março de 2017.

Exmo. Senhor

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Nesta/

Senhor Secretário,

Por ordem, restituímos a Vossa Excelência expediente protocolado sob nº 100541/2017, apenso ao expediente análogo nº 100514/2017, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso/MT, onde os vereadores solicitam a recomposição do quadro de Delegados de Polícia Civil no referido município.

Cumprе destacar, que recebido o expediente e dados os encaminhamentos necessários, o referido aportou nesta Diretoria com a Manifestação exarada pela Diretoria de Polícia do Interior/PJC, acostada à fl. 08 dos autos, bem como a juntada dos Boletins Estatísticos Mensais - BEM dessa região no período de 2016 a Março de 2017 (fls. 11/14), oportunidade em que restituímos o presente expediente para Vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente,

CLEBE APARECIDA DE PAULA

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete/PJC

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece.”